



PROPOSTA DE LEI Nº 001/2018-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00085D9B20005900279500C5BA0167D6

PROPOSIÇÃO

Ped. de Providência nº 500/2018-MC
Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	3213
Em	05.06.18
Responsável	

EMENTA: O vereador que esta subscreve propõe que, após ouvido o colendo plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo, Secretaria de Trânsito e Transportes, o pedido de providência para pintura de redutores de velocidade (Lombadas e Faixas de Segurança), na avenida Theodoro Muller, em toda a sua extensão, no Fragata.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, solicita que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo, Secretaria de Trânsito e Transportes, o pedido de providência para pintura de redutores de velocidade (Lombadas e Faixas de Segurança), na avenida Theodoro Muller, em toda a sua extensão, no Fragata.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque há necessidade de controle de velocidade na referida avenida para proteção dos pedestres e condutores que caminham na região.

SALA DE SESSÕES, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT